Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em: 01 / 02 / 16

Encaminhado em: 02 / 02 / 16

Ofício Nº.: 125 16

Protocolo N.º: 153 Data: 21 / 01 / 16

Horário: 17:14 Responsável:

REQUERIMENTO N.º 014

Vereador (a): **SARGENTO VALMIR DIONIZIO**

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO REFERENTES A REALIZAÇÃO DA CAMPANHA DE ORIENTAÇÃO PARA USO SEGURO DA FAIXA DE PEDESTRE, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 6.037, DE 12 DE JUNHO DE 2015

Com o aumento acelerado da população e da quantidade de veículos que trafegam no nosso município, vários problemas relacionados ao trânsito tem surgido na cidade.

Salientamos a falta de conscientização quanto ao respeito às faixas de pedestres, por parte dos motoristas e motociclistas. Temos observado que no centro da cidade, principalmente, existem muitas faixas de pedestres, porém existe a falta de confiança por parte do pedestre em utilizá-las, pois muitas vezes o condutor não dá preferência ao mesmo.

Entre os Direitos e Deveres estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro, o Art. 214, diz: *"deixar de dar preferência de passagem a pedestre e a veículo não motorizado que se encontre na faixa a ele destinada. Que não haja concluído a travessia mesmo que ocorra sinal verde para o veículo; portadores de deficiência física, crianças, idosos e gestantes, a infração é grave com penalidade de multa".*

Vale ressaltar que em nossa cidade é comum vermos os pedestres arriscando-se ao atravessar as vias públicas em locais onde não existem faixas de pedestres e não obedecendo a sinalização nos cruzamentos onde existem semáforos para pedestres.

Em que pese a grande maioria dos acidentes de trânsito ser atribuída à imprudência do motorista, sabe-se que o comportamento equivocado do pedestre contribui demasiadamente para o número de acidentes.

O Departamento Municipal de Trânsito tem um papel fundamental para que os pedestres e motoristas usufruam de um trânsito seguro, pois além das atribuições referentes à sua operação e fiscalização, exerce ainda um papel muito importante na educação de todos que utilizam as vias públicas.

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em: ____/____/____

Encaminhado em: ____/____/____

Ofício Nº.: _____

Protocolo N.º: 153 Data: 21/01/16

Horário: 17:14 Responsável:

REQUERIMENTO N.º 014

Vereador (a): **SARGENTO VALMIR DIONIZIO**

Destacamos a existência da Lei Municipal nº 6.037, de 12 de junho de 2015, que "dispõe sobre a Campanha de Orientação para uso seguro da Faixa de Pedestre".

Diante do exposto, **requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, seja oficiado ao Doutor **Ricardo Pinheiro Santana,** DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, responda a esta Casa de Leis, após consulta ao Departamento Municipal de Trânsito, as seguintes informações:

a)- Existe a possibilidade de realização de uma Campanha de Orientação para uso seguro da Faixa de Pedestre, dando assim cumprimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 6.037, de 12 de junho de 2015?

b)- Se positivo, qual é a previsão para sua realização? Se negativo, quais os motivos?

SALA DAS SESSÕES, em 01 de fevereiro de 2016.

SARGENTO VALMIR DIONIZIO
Vereador-PSC

SK/sk